

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2025-TJAM - Pedidos de esclarecimentos

Marcus Hardman <marcus.hardman@mindtek.com.br>
Para: "colic@tjam.jus.br" <colic@tjam.jus.br>

12 de novembro de 2025 às 11:39

Ilustríssimo Senhor Pregoeiro,

Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2025-TJAM, seguem abaixo o nosso pedido de esclarecimentos:

1. Em relação ao item 15.3.4.2 do edital referente a "Qualificação Técnica" é solicitado, no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnico operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou, a contento, serviço técnico especializado – sob demanda, na solução GLPI, com pelo menos 100 UST.

Tendo em vista que o conceito de serviços realizados utilizando a métrica de UST não é usual para contratos entre empresas privadas, nosso entendimento é que serão aceitos atestados de capacidade técnico operacional com outras métricas, como horas de serviço e, em caso de dúvidas, será realizada diligência junto ao emissor do atestado.

Está correto o entendimento?

2. Em relação ao "ANEXO II - SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO (SOB DEMANDA)" do termo de referência, com base na tabela de complexidade da atividade e fator de ajuste e nos itens 3, 4 e 5 do catálogo de serviços, seguem questionamentos técnicos:

a) Ao item 3 "Customizações no GLPI e seus plugins" foi atribuída a complexidade "baixa"

i. As customizações exigem alterações em código-fonte (PHP, JS, SQL) ou apenas ajustes via interface administrativa?

ii. As customizações envolvem requisitos específicos do cliente ou seguem padrões já utilizados em outros projetos?

iii. Há impacto direto nas tabelas do banco de dados ou nas APIs existentes?

Em nosso entendimento, se houver alterações de código, integração entre plugins ou necessidade de manutenção pós-upgrade, deveria ser atribuída a complexidade "Alta".

Está correto o entendimento?

b) Ao item 4 "Desenvolvimento de plugins para GLPI" foi atribuída a complexidade "baixa"

i. O desenvolvimento é feito do zero ou com base em plugins existentes (fork/custom)?

ii. O desenvolvimento inclui front-end (interface) e back-end (regras de negócio e banco de dados)?

iii. Há integração com APIs externas ou sistemas de terceiros?

iv. Existe requisito de segurança, logs ou controle de permissões específico?

Em nosso entendimento, se for necessário desenvolver um novo plugin, deveria ser atribuída a complexidade "Especializada".

Está correto o entendimento?

c) Ao item 5 "Implementação de canais, aplicações e integrações" foi atribuída a complexidade "baixa"

i. Quantos sistemas ou canais serão integrados ao GLPI (ex.: WhatsApp, e-mail, Zabbix, AD, etc.)?

ii. As integrações são unidirecionais ou bidirecionais (sincronização de dados)?

iii. Envolve scripts personalizados, webhooks ou mensageria (ex.: n8n, RabbitMQ)?

iv. Existe dependência de infraestrutura de terceiros (firewall, proxy, DNS, certificado SSL)?

Em nosso entendimento, se for necessário integrar múltiplos componentes, deveria ser atribuída a complexidade "Especializada".

Está correto o entendimento?

Atenciosamente,

--



Marcus Hardman
Diretor Comercial
(21) 99146-6537